



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 174/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 174/2024.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da autorização legislativa para alteração dos Anexos: metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e de riscos fiscais, integrantes da Lei Municipal nº 5.732/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2025), pois os mesmos se encontravam pendentes de ajustes quanto aos valores neles informados, e, após a realização de revisão das peças orçamentárias pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, foi possível efetuar as devidas adequações, atendendo, assim, ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, além de melhoria no planejamento orçamentário do Município de Garça para o exercício seguinte.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.
É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).